INDICAÇÃO Nº 068/16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Saúde, visando a aplicação da Lei Municipal nº 3415/10, que dispõe sobre medida para prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e chikungunya, tendo em vista o aumento dos casos de dengue.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de março de 2016.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVIERA

Vereador